



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E  
SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

(67) **3562-3103**

Assinado em 05/12/2022  
por 10447198

Chapadão do Sul-MS, 05 de Dezembro de 2022.

**Ofício 030/2022**

**De: Sindicato dos Funcionários e Servidores Municipais da Prefeitura de Chapadão do Sul-MS**

**Para: Câmara Municipal de Chapadão do Sul.**

**A/C: André dos Anjos**

**CARTA ABERTA A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL**

Vimos por meio desta em nome do SINDCHAP (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Chapadão do Sul), agradecer a todos vereadores, André dos Anjos (Presidente da Câmara), Prof<sup>a</sup>. Almira, Alline Tontini, Alirio Bacca, Mika, Emerson Sapo, Marcelo da Costa, Vanderson Cardoso e Airton Schwantes (Tucano) que nos apoiaram na interlocução com o Executivo Municipal para propor uma emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 15/2022 que altera a Lei 040/2007, com essa emenda pensamos em contemplar o maior numero de servidores possível no intuito de fortalecer ainda mais na carreira dos Servidores Públicos Municipais. Sendo assim o SINDCHAP vem mui respeitosamente pedir para que os nobres Edis votem favoráveis ao Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 15/2022.

O Sindicato é o local ideal para discussão de ideias que valorizam os Servidores Municipais e não as redes sociais que ao contrário de unir força da categoria acaba virando uma fonte de discórdia e cizânia não ajudando em nada a nossa causa, por isso reforçamos a importância dos servidores se filiarem no Sindicato para cada vez mais nos fortalecermos e como exemplo o Presidente André dos Anjos, em nome de todos os vereadores, deixou bem claro que não daria prosseguimento ao projeto enquanto o Sindicato não se manifestasse sobre o assunto.

Aproveitando o momento gostaríamos de demonstrar nossa gratidão por esta Casa de Leis que tanto se faz presente nos debates relacionados ao funcionalismo público e sempre de portas abertas a nos receber e ouvir nossas demandas e reivindicações, nunca se furtando ao debate em prol do Município.

Atenciosamente,

---

**MARCIO DOS SANTOS VEIGA**  
**PRESIDENTE**

***Avenida Dois Nº 251 Sala 18 Centro Chapadão do Sul –MS - Rodoviária***



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E  
SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

(67) **3562-3103**

Associação SINDCHAP  
01/04/2010